



Governo do Estado de Pernambuco  
Secretaria de Educação e Esportes  
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL (AEMASUL) /  
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS DOS PALMARES (FACIP)  
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO SUPERIOR EM GESTÃO DO  
AGRONEGÓCIO  
RELATORA: CONSELHEIRA GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS  
PROCESSO Nº: 14000110005178.000216/2023-19

*PUBLICAÇÃO DOE: 29/03/2025 pela  
Portaria SEE nº 1497 de 28/03/2025.*

**PARECER CEE/PE Nº 013/2025-CES**

**APROVADO PELO PLENÁRIO EM 26/02/2025**

## 1 RELATÓRIO

O Diretor Presidente da Autarquia Educacional da Mata Sul (AEMASUL), mantenedora da Faculdade de Ciências Sociais dos Palmares (FACIP), localizada na BR 101 Km 186 Sul S/N, Palmares-PE, CEP: 55.540-000, protocolou o pedido de **Autorização do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio**, por meio do Ofício Gabinete nº 0077/2023, datado de 11 de dezembro de 2023.

Em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CEE/PE nº 01/2017, o processo foi submetido ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE), com a documentação necessária anexada.

### 1.1. Dos Documentos anexados ao Processo:

#### a) Volume I

- Ofício Gabinete nº 0077/2023;
- Ato constitutivo da Instituição;
- Estatuto da mantenedora;
- Regimento Escolar;
- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidões Negativas de Débitos para com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço;
- Identificação dos dirigentes da instituição;
- Plano de Cargos e Carreira Política de qualificação;
- Política de qualificação;
- Alvará de Localização e Funcionamento - validade até 31/12/2025;
- Declaração de acessibilidade;
- Ato de Recredenciamento (Parecer nº 098/2020-CES de 02/12/2020);
- Projeto Pedagógico do Curso (PPC);
- Relatório da Autoavaliação Institucional;
- Despacho para designar a Comissão de Verificação;
- Portaria CEE/PE nº 4/2024 (Comissão de Verificação);

- E-mail com a data da Visita *in loco*;

**b) Volume II**

- Relatório da Comissão de verificação da oferta;
- Termo de Compromisso;
- PPC refeito;
- Planta baixa – Regularização Acessibilidade;
- Ofício nº 024/2025 (AEMASUL);
- PPC última versão.

A Faculdade de Ciências Sociais dos Palmares (FACIP) é uma Instituição de Ensino Superior, criada pela Lei Municipal nº 1.637/2003, mantida pela Autarquia Educacional da Mata Sul (AEMASUL), instituída pela Lei Municipal nº 671 de 03 de março de 1975, atualizada pela Lei Municipal nº 888 de 25 de fevereiro de 1983.

## **2 ANÁLISE**

Considerando as disposições contidas na Resolução CEE/PE nº 1, de 03 de julho de 2017, é possível constatar que a interessada cumpre com os requisitos necessários para a obtenção do pleito. A análise da documentação apresentada revela a conformidade da solicitante com as condições estabelecidas, o que legitima a tramitação do pedido.

### **2.1. Regularidade Institucional**

A Instituição de Ensino Superior recebeu autorização para funcionamento por meio da Portaria SEDUC nº 4.521/2004, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) em 31/08/2004. Com isso, suas atividades tiveram início em setembro do mesmo ano, oferecendo o Curso de Bacharelado em Administração.

A FACIP teve seu recredenciamento concedido conforme pelo Parecer CEE/PE nº 098/2020-CES, publicado por meio da Portaria SEE nº 3673/2020, de 22/12/2020, DOE 23/12/2020.

O Regimento da IES está referendado no Parecer CEE/PE nº 060/2020-CES, aprovado pelo plenário em 05/08/2020. Quanto ao Plano de Cargos e Salários, foi instituído pela Lei Municipal nº 1.665/2004, garantindo a universalidade e igualdade de oportunidade para ingresso na carreira docente e para as funções de técnicos-administrativos.

A Instituição apresenta situação regular com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) como demonstram certidões inclusas no Processo. Também, em relação a este Conselho, não se verificam irregularidades da IES ou de seus cursos.

### **2.2. Da Instituição de Ensino**

A FACIP informa como missão institucional “Produzir, sistematizar e socializar o conhecimento a partir de valores éticos, humanísticos e solidários, tendo como perspectiva o desenvolvimento de uma sociedade justa, democrática e emancipatória” (PPC, pág. 8).

Ademais, a Instituição declara que “... tem aderido ao estabelecimento de uma política interna de autoavaliação permanente usando os instrumentos do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES).” (PPC, pág. 14).

De uma análise do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio observa-se que a Instituição informa que os cursos devem se apropriar dos

resultados da avaliação do desempenho do estudante (ENADE), fomentando a conscientização e o engajamento da comunidade acadêmica. Defende a FACIP que, com um caráter formativo, essa avaliação permite identificar as potencialidades e fragilidades da Faculdade, orientando a Instituição nas decisões voltadas à melhoria da qualidade dos serviços.

Demais a mais, tem-se que a gestão e o processo de avaliação da Faculdade, bem como do Curso, fundamentam-se em quatro pilares: a Comissão Própria de Avaliação (CPA), que coordena as análises internas; as ações específicas dedicadas ao acompanhamento do corpo docente, visando a melhoria contínua da qualidade de ensino; as ações voltadas para o monitoramento do corpo discente, assegurando o desenvolvimento acadêmico dos estudantes; e, por fim, o relatório do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), emitido pelo Ministério da Educação (MEC), que oferece uma perspectiva externa da qualidade do curso, conforme declarado no PPC da Instituição (Pág. 16).

### **2.3. Política de integração das ações de Ensino, Pesquisa e Extensão**

Da análise do declarado pela Instituição quanto à Política de integração das ações de Ensino, Pesquisa e Extensão verifica-se que a FACIP estabelece a integração das atividades de pesquisa com o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), o Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica (PIVIC), Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) e extensão por meio de Projetos Interdisciplinares, permitindo que os alunos contabilizem essas atividades como carga horária de estágio supervisionado ou como atividades complementares de natureza científico-acadêmico-cultural.

Ressalta a FACIP que os Projetos Interdisciplinares e de Extensão têm como objetivo promover a síntese de aprendizagens em níveis progressivos de complexidade, favorecendo a interdisciplinaridade e a participação de alunos e docentes. Esses projetos, oferecidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), incluem diversas modalidades, como programas, projetos, cursos, oficinas, eventos e prestação de serviços, abrangendo também iniciativas de natureza governamental que atendam às políticas públicas.

As diretrizes para a extensão incluem o desenvolvimento de habilidades dos alunos, a promoção da participação em projetos, a oferta de atividades diversificadas e a valorização da participação discente. Além disso, declara que busca-se garantir a inclusão social e o desenvolvimento regional, oferecendo atividades gratuitas para comunidades de baixa renda.

O Curso de Tecnologia em Gestão do Agronegócio da FACIP implementará ações que aproximem os alunos da realidade local, promovendo a socialização e transformação do conhecimento gerado nas atividades acadêmicas. O CONSEPE também oferecerá um programa de melhoria dos estágios supervisionados, incentivando a formação continuada de supervisores de estágio e a criação de comunidades de conhecimento que favoreçam a interação entre docentes e alunos.

A articulação entre teoria e prática será estimulada por meio da leitura de literatura científica e da resolução de problemas práticos, permitindo que os alunos desenvolvam competências de pesquisa e se familiarizem com fenômenos relevantes para sua formação profissional.

### **2.4. Da Política de Qualificação Docente e Técnico-Administrativo**

A Política de Qualificação Docente e Técnico-Administrativo da AEMASUL, conforme estabelecido no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e no Plano de Cargos e Remuneração (PCR), visa promover a capacitação contínua do corpo docente e do pessoal técnico-administrativo, como objetivo de elevar a qualidade do serviço prestado pelas Faculdades FAMASUL e FACIP.

A política contempla a oferta de cursos de aperfeiçoamento, especialização e capacitação pedagógica, além de incentivar a participação em eventos científicos, visando a atualização e a produção acadêmica. A AEMASUL também se compromete a assegurar condições materiais e oportunidades para que os docentes possam obter titulação acadêmica, incluindo afastamentos remunerados para cursos de pós-graduação.

Os objetivos da política incluem apoiar a realização de cursos e eventos significativos, promover encontros e debates para a formação continuada, e conceder bolsas de estudo para qualificações de interesse da Autarquia. A política prevê que, ao final de cursos de pós-graduação, os docentes apresentem suas produções acadêmicas, e que a Entidade Mantenedora provisionar recursos anuais para a execução da política de qualificação.

## **2.5. Infraestrutura da Instituição**

A FACIP é composta por 04 blocos, porém, no momento da visita 03 blocos estavam funcionando com suas instalações e recursos, voltados a atender às necessidades acadêmicas e administrativas da Instituição, senão vejamos o que está disposto no Relatório de Verificação das Condições Institucionais para a autorização do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio:

- a) **Bloco A:** Constituído de pavimento térreo e primeiro andar composto de: Secretaria Acadêmica (SEAC), Sala de Direção Geral, Sala de Direção Acadêmica, Sala de Direção Administrativa, Departamento de Comunicação, Financeiro, Lanchonete, Laboratório de Anatomia e Fisiologia Humana, Laboratório de Análise Química, sanitários para pessoas com deficiência (PcD), sanitários femininos, sanitários masculinos, Laboratórios de Lutas e Educação Física, Sala de CPA/NDE, Núcleo de Empregabilidade e Desenvolvimento Social (NUEDS), Núcleo de Apoio ao Aluno e ao Professor (NAAP), Empresa Júnior e Sala de professores.
- b) **Bloco B:** Constituído de pavimento térreo e primeiro andar composto de: Sala dos Professores, Tecnologia da Informação (TI), Coordenação da Licenciatura em Educação Física, Coordenação do Bacharelado em Psicologia, Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio, Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Marketing e Gestão de Recursos Humanos, Coordenação da Licenciatura em Pedagogia, Coordenação do Bacharelado em Administração, Coordenação do Bacharelado em Direito, Coordenação da Licenciatura em Ciências Biológicas e Matemática, Coordenação da Licenciatura em Letras e História, Sala de Reunião, Equipe Multidisciplinar do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) juntamente com a Coordenação do Núcleo de Educação à Distância (NED), Banheiros Funcionais, Copiadora, Biblioteca Central Ascenso Ferreira, sanitários femininos, sanitários masculinos, sanitários para pessoas com deficiência (PcD), salas teóricas.
- c) **Bloco C:** é constituído de pavimento térreo e primeiro andar, com salas de aula teórica, brinquedoteca, sanitários femininos, sanitários masculinos e sanitários para pessoas com deficiência (PcD).

### **2.5.1. Acessibilidade**

A Instituição de Ensino Superior (IES) demonstra seu compromisso com a inclusão ao oferecer acessibilidade às pessoas com deficiência aos diferentes espaços e aos saberes, especialmente aos cadeirantes. As instalações do *campus* são interligadas por rampas específicas, garantindo que todos os usuários possam transitar com segurança e comodidade entre os diversos blocos.

### **2.5.2. Biblioteca e Acervo bibliográfico**

A biblioteca Ascenso Ferreira tem como função específica dar apoio às atividades docentes e discentes de ensino, pesquisa e extensão, promovendo a infraestrutura informacional necessária e integrando o esforço institucional de transmissão e criação de conhecimentos.

Declara a IES que oferece acesso a diversas bibliotecas virtuais nacionais e internacionais, a periódicos on-line, texto completo, e a bases referenciais por meio de computadores exclusivamente alocados para esse fim, e mantém convênios que possibilitam o empréstimo de livros e a complementação aos recursos próprios.

A Autarquia possui contrato com a Minha Biblioteca, que é uma plataforma digital de livros formada pelas principais editoras do Brasil, como a Grupo A, Grupo Gen-Atlas, Manole, Saraiva, Cengage Learning, Zahar, Grupo Autêntica, Editora Cortez, entre outras, possuindo em seu rol mais de 7 mil títulos, que permite ao discente a comodidade de acesso aos títulos na modalidade virtual, de qualquer lugar e horário, por meio de chave de acesso.

## **2.6. Projeto Pedagógico do Curso (PPC)**

### **2.6.1. Justificativa**

O pedido de autorização para o Curso da FACIP é fundamentado na necessidade de atender às demandas sociais e profissionais de uma população que enfrenta novas concepções de mundo e sociedade. A proposta visa formar profissionais qualificados que possam contribuir para o desenvolvimento econômico da região, especialmente na Zona da Mata Sul de Pernambuco, onde a agroindústria açucareira e o comércio varejista são atividades econômicas predominantes.

Além disso, o crescimento do comércio e a evolução dos hábitos de consumo geraram novas oportunidades e redes de interesse, aumentando a demanda por formação especializada. A presença de diversas instituições de ensino na região, como a Universidade de Pernambuco (UPE) e o Instituto Federal de Pernambuco (IFPE), demonstra um ambiente educacional propício para a implementação do curso, que se alinha às necessidades emergentes da população.

Por fim, o curso propõe uma metodologia de formação que vai além da simples preparação para o mercado de trabalho, buscando desenvolver um novo perfil profissional que atenda às exigências práticas do agronegócio. Essa abordagem visa contribuir para a economia local, capacitando profissionais especializados na gestão de toda a cadeia do agronegócio e, assim, fortalecendo os setores econômicos do Estado de Pernambuco.

### **2.6.2. Organização Curricular**

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio da Faculdade de Ciências Sociais dos Palmares é estruturado com uma carga horária total de 2.880 horas distribuídas entre disciplinas teóricas, práticas e atividades complementares. Dentre essas, 2.400 horas são

dedicadas às disciplinas regulares do curso, enquanto 240 horas são destinadas a Projetos Integradores e outras 240 horas a Projetos Interdisciplinares e de Extensão.

### **2.6.2.1 Estrutura Curricular**

- a) Componentes Curriculares:** O curso é dividido em 6 (seis) semestres, com disciplinas que abrangem conteúdos básicos, específicos e complementares;
- b) Carga Horária:** A Carga horária total do curso é de 2.880 horas distribuídas entre disciplinas teóricas e práticas, em Projetos Integradores e em Projetos Interdisciplinares e de Extensão;
- c) Projetos Integradores e Interdisciplinares:** O curso inclui 240 horas dedicadas a Projetos Integradores e 240 horas para Projetos Interdisciplinares e de Extensão, que visam promover a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos;
- d) Disciplinas Eletivas:** O currículo também contempla disciplinas eletivas que permitem aos alunos aprofundar conhecimentos em áreas específicas de interesse, como Políticas de Educação Ambiental, Elaboração e Gestão de Projetos no Agronegócio, Administração Financeira, Geografia Agrária, entre outras;
- e) Integração entre Ensino, Pesquisa e Extensão:** A organização curricular enfatiza a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, promovendo uma formação técnico-humanística que conecta teoria e prática.
- f) Avaliação e Práticas Profissionais:** O curso inclui práticas profissionais supervisionadas, que são fundamentais para a formação dos alunos, permitindo que eles vivenciem situações reais do mercado de trabalho.

**Quadro 1 - Matriz Curricular do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio**

<b>1º SEMESTRE</b>	
<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CH</b>
Introdução ao Agronegócio	60
Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	30
Fundamentos de Administração e Economia	30
Mercado de Insumos Agropecuário	60
Fundamentos de Agricultura	60
Fundamentos de Zootecnia	60
Internet das Coisas	60
Matemática Básica	60
Projeto Integrador I – Projetos Aplicados ao Agronegócio	40
<b>CARGA HORÁRIA DO SEMESTRE</b>	<b>460</b>
<b>Projetos Interdisciplinares e de Extensão I</b>	<b>40</b>

<b>2º SEMESTRE</b>	
<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CH</b>
Informática Aplicada ao Agronegócio	60
Administração Mercadológica	60
Noções de Morfologia e Fisiologia Vegetal	30
Alimentos e Alimentação Animal	60
Mercado de Máquina Agrária	60
Direitos Humanos e Cidadania	30
Gestão de Recursos Humanos	30
Matemática Financeira	60
Projeto Integrador II – Projetos Aplicados ao Agronegócio	40
<b>CARGA HORÁRIA DO SEMESTRE</b>	<b>430</b>
<b>Projetos Interdisciplinares e de Extensão II</b>	<b>40</b>

3º SEMESTRE	
COMPONENTE CURRICULAR	CH
Sistema de Informação Gerencial no Agronegócio	60
Economia no Agronegócio	60
Cadeias Produtivas do Agronegócio	60
Meio Ambiente e Sustentabilidade no Agronegócio	60
História e Cultura Afro-Brasileira e Africana	30
Gestão da Qualidade e Certificação no Agronegócio	60
Estatística Aplicada ao Agronegócio	60
Sanidade Animal e Impactos Econômicos no Agronegócio	30
Projeto Integrador III – Projetos Aplicados ao Agronegócio	40
<b>CARGA HORÁRIA DO SEMESTRE</b>	<b>460</b>
<b>Projetos Interdisciplinares e de Extensão III</b>	<b>40</b>

4º SEMESTRE	
COMPONENTE CURRICULAR	CH
Contabilidade no Agronegócio	60
Gestão de Recursos Materiais e Patrimoniais no Agronegócio	60
Pragas e Doenças das Plantas Cultivadas	30
Cooperativismo e Associativismo	60
Direito e Legislação Aplicados ao Agronegócio	60
Solos e Adubação de Plantas	30
Cadeia do Açúcar	60
Horticultura	60
Projeto Integrador IV – Projetos Aplicados ao Agronegócio	40
<b>CARGA HORÁRIA DO SEMESTRE</b>	<b>460</b>
<b>Projetos Interdisciplinares e de Extensão IV</b>	<b>40</b>

5º SEMESTRE	
COMPONENTE CURRICULAR	CH
Desenvolvimento Regional	60
Produção de Ruminantes e Não Ruminantes	60
Produção Vegetal I	60
Empreendedorismo no Agronegócio	60
Legislação para pilotagem de drones	30
Logística no Agronegócio	60
Políticas Agrícolas	30
<b>Eletiva I</b>	30
Projeto Integrador V – Projetos Aplicados ao Agronegócio	40
<b>CARGA HORÁRIA DO SEMESTRE</b>	<b>430</b>
<b>Projetos Interdisciplinares e de Extensão V</b>	<b>40</b>

6º SEMESTRE	
COMPONENTE CURRICULAR	CH
Agroenergia	60
Gestão de Custos e Formação de Preços no Agronegócio	60
Gestão da Produção no Agronegócio	60
Produção Vegetal II	60
Mercado e Beneficiamento de Produtos de Origem Animal	60
Mercado Internacional e Futuro de Produtos Agropecuários	30
<b>Eletiva II</b>	30
Projeto Integrador VI – Projetos Aplicados ao Agronegócio	40
<b>CARGA HORÁRIA DO SEMESTRE</b>	<b>400</b>
<b>Projetos Interdisciplinares e de Extensão VI</b>	<b>40</b>

<b>Disciplinas Eletivas</b>	<b>CH</b>
Políticas de Educação Ambiental	30
Gestão Estratégica do Agronegócio	30
Elaboração e Gestão de Projetos no Agronegócio	30
Administração Financeira	30
Geografia Agrária	30
Cooperativismo e Associativismo Rural	30
Produção de Sementes	30
Produção Vegetal III	30
Agricultura de Precisão	30
Criações Alternativas de Interesse Zootécnico	30
Espanhol Instrumental	30
Inglês Instrumental	30
Inteligência Emocional	30
Educação Financeira	30
Comportamento Empreendedor	30
Inteligência Artificial	30
Estratégia de Vendas	30

<b>CARGA HORÁRIA DAS DISCIPLINAS</b>	<b>2.400</b>
Projeto Integrador	240
Projetos Interdisciplinares e de Extensão	240
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>2.880</b>

Fonte: Projeto Pedagógico do Curso (2023)

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio estabelece um prazo de integralização que varia entre, no mínimo, seis e, no máximo, nove semestres, com uma carga horária total.

A matrícula ocorre semestralmente, e o curso contempla disciplinas de estágio supervisionado, projetos interdisciplinares e um projeto integrador, reafirmando seu compromisso com uma formação completa e integrada.

A proposta pedagógica foi estruturada em conformidade com o Decreto nº 5.626/2005, que regulamenta a Lei Federal nº 10.436, de 24 de abril de 2002, garantindo a promoção e o ensino da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). Além disso, atende aos preceitos da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que assegura os direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

O Curso também se alinha às Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme o Parecer CNE/CP Nº 8 de 06/03/2012, e à Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012.

Ademais, observa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, em conformidade com a Lei Federal nº 9.394/96, alterada pelas Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, e fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004 e na Resolução CNE/CP Nº 1/2004.

### **2.6.3 Coordenação do Curso e Corpo Docente**

A coordenação e administração acadêmica do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio será exercida pela Professora Maria de Fátima da Silva, Mestra em

Administração e Desenvolvimento Rural pela Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE).

O Corpo docente apresentado para o Curso é formado por 13 (treze) professores, sendo 2 (dois) especialistas, 8 (oito) mestres e 3 (três) doutores.

#### **2.6.4 Do Parecer da Comissão de Especialistas**

Urge observar que, por meio da Portaria CEE/PE nº 04/2024, foi designada Comissão de Especialista para proceder com análise técnica em virtude da solicitação de autorização para a oferta do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio pela Faculdade de Ciências Sociais dos Palmares (FACIP), vinculada à Autarquia Educacional da Mata Sul Superior (AEMASUL).

Após análise dos documentos apresentados e discussões com os dirigentes da Instituição de Ensino Superior, a Comissão elaborou relatório que foi anexado aos autos. Ao discorrer sobre a Dimensão: Organização Didático-Pedagógica a Comissão declarou que:

Nesta dimensão é verificada a coerência do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), além do Projeto Político Pedagógico da Instituição. A partir da apreciação de documentos, verifica-se a articulação das suas metas e orientações didático-pedagógicas no contexto do curso; a coerência dos objetivos do curso e a conformidade da organização curricular e dos conteúdos curriculares com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) e o perfil profissional; a articulação do curso com as políticas e programas institucionais desenvolvidos e os resultados obtidos. Ainda como aspectos relevantes nesta dimensão, destaca-se o atendimento à integração entre teoria e prática, à interdisciplinaridade, à contextualização, à pesquisa, à extensão e à formação humana integral como princípios pedagógicos (Relatório da Comissão de Especialistas, pág. 3).

No que se refere à dimensão *Corpo Docente e Tutorial* foi constatado pela comissão, por meio de análise da proposta, que a instituição possui para o curso pretendido dois doutores, sete mestres e dois especialistas.

Por fim, ao analisar a dimensão *Infraestrutura* a Comissão observou que existe estrutura física para acomodar os discentes nos dois primeiros anos de funcionamento como é exigido. Desta que a coordenação e os docentes alegaram que no mais breve possível iria iniciar a adequação (reforma) de mais um anexo predial, que servirá de sala de aula e laboratórios para as turmas subsequentes ao segundo ano.

Nesse diapasão, o relatório dos avaliadores concluiu que estão presentes as condições adequadas para recomendar à Relatora, à Câmara de Ensino Superior e à Plenária do CEE/PE a autorização para a oferta do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio pela Faculdade de Ciências Sociais dos Palmares.

Isto posto, considerando a relevância do curso para a formação de profissionais na área do Agronegócio e a adequação da proposta às diretrizes educacionais vigentes, esta relatora recomenda a autorização para a oferta do Curso pela FACIP.

### **3 VOTO**

Por todo o exposto, e considerando o Relatório da Comissão de Avaliação, o voto é favorável à Autorização do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio, a ser ofertado pela Faculdade de Ciências Sociais dos Palmares (FACIP), Instituição mantida pela Autarquia Educacional da Mata Sul (AEMASUL), CNPJ nº 08.653.818/0001-15, recredenciada pelo Parecer CEE/PE nº 098/2020-CES, publicado por meio da Portaria SEE nº 3673/2020, de 22/12/2020, DOE 23/12/2020, localizada na BR 101, Km 186 Sul, S/N, Palmares - PE, CEP: 55.540-000, na modalidade presencial, com 100 (cem) vagas anuais, distribuídas em turmas de até 50 (cinquenta) estudantes por semestre, no turno noturno.

É o voto. Comunique-se à parte interessada.

#### **4 CONCLUSÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 2025.

IGOR FONTES CADENA – Presidente  
GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS – Relatora  
ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO  
HUMBERTO JOÃO CARNEIRO FILHO  
JOSÉ ALYSSON DA SILVA PEREIRA  
JÚLIO CESAR GALINDO BORBA  
TARCIA REGINA SILVA

#### **5 DECISÃO DO PLENÁRIO**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, 26 de fevereiro de 2025.

**Natanael José da Silva**  
**Presidente**